

# CARTA ESPECIAL 13° SALÁRIO

CAXIAS DO SUL

OBSTRAB.

## APRESENTAÇÃO

Esta carta especial informa estimativas de valores monetários decorrentes do pagamento do 13° salário no município de Caxias do Sul para o ano de 2020.

Criado com o intuito de ser um adicional na renda do trabalhador, o décimo terceiro salário foi instituído pela Lei 4.090, de 13/07/1962 e regulamentada pelo Decreto 57.155 de 03/11/1965. A norma estabelece que todos os trabalhadores, incluindo temporários, domésticos, rurais, servidores públicos, aposentados e pensionistas têm direito a receber a remuneração adicional.

O pagamento do décimo terceiro salário dos trabalhadores formais se dá por um adiantamento (1ª parcela) correspondente a metade da remuneração devida e deve ser paga a partir de fevereiro até 30 de novembro. O saldo (2ª parcela) deve ser quitado até 20 de dezembro, tendo como base de cálculo a remuneração deste mês, descontado o adiantamento da 1ª parcela e imposto de renda. Para os beneficiários da previdência social, a antecipação (1ª parcela) ocorre entre agosto e setembro. O saldo da 2ª parcela deve ser quitado até o dia 20 de dezembro.

O **Obstrab** (Observatório do Trabalho) é um Núcleo de Inovação e Desenvolvimento (NID) da Universidade de Caxias do Sul, que tem como objetivo promover pesquisa acerca do trabalho, com vistas a oferecer subsídios às áreas afins, intensificando as relações entre Universidade e o mundo do trabalho. As linhas de pesquisa do Observatório do Trabalho são Educação e Trabalho; Emprego e Trabalho; Estado, Política e Organizações Sociais.

26 de novembro de 2020

Lodonha Maria Portela Coimbra Soares  
Coordenadora  
[Impcsoar@ucs.br](mailto:Impcsoar@ucs.br)

Mosar Leandro Ness  
Colaborador  
[miness@ucs.br](mailto:miness@ucs.br)

Bianca Castilhos Bevilaqua  
Bolsista - Extensão UCS  
[bcbevilaqua1@ucs.br](mailto:bcbevilaqua1@ucs.br)

Maria Eduarda Ribeiro Alvares  
Bolsista - Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - SDETE  
[meralvares@ucs.br](mailto:meralvares@ucs.br)

Mateus da Silva de Souza  
Bolsista - Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - SDETE  
[mssouza15@ucs.br](mailto:mssouza15@ucs.br)



Obstrab UCS - Observatório do Trabalho



@obstrab

## ESTIMATIVAS

A Tabela 1 mostra o número de vínculos de empregos, valor médio e valor total de recursos recebidos pelos trabalhadores formais do município de Caxias do Sul.

**Tabela 1 - Décimo terceiro salário de trabalhadores formais em Caxias do Sul (2013-2020\*)**

Ano	Vínculos	Valor médio	Valor total
2013	179.794	R\$ 3.243,78	R\$ 583.211.763,29
2014	178.384	R\$ 3.391,05	R\$ 604.909.389,70
2015	164.610	R\$ 3.249,74	R\$ 534.940.065,55
2016	155.769	R\$ 3.210,16	R\$ 500.043.180,19
2017	153.730	R\$ 3.344,35	R\$ 514.127.030,83
2018	157.341	R\$ 3.320,76	R\$ 522.491.255,46
2019	159.207	R\$ 2.932,62	R\$ 466.893.632,34
<b>2020 *</b>	<b>147.730</b>	<b>R\$ 3.101,86</b>	<b>R\$ 458.236.558,85</b>

Fonte: RAIS/ME      Tabulação: Observatório do Trabalho UCS

\* Valores estimados (ver nota metodológica)

No período analisado, o ápice de empregos formais foi em 2013, com 179,8 mil empregos formais em Caxias do Sul. A partir deste ano, motivado pela recessão econômica de meados de 2014, houve contração do número de postos formais nos anos subsequentes, que em 2017 contou com 153,7 mil empregos com carteira assinada. Em 2018 e 2019 houve criação de empregos formais, porém em 2020 estima-se que o município tenha 147,7 mil postos de trabalho, uma contração de 11,5 mil empregos em relação a 2019.

Concomitantemente, verifica-se que o maior valor médio recebido foi em 2014, com R\$ 3.391,05, acredita-se que em 2020 este valor caia para R\$ 3.101,86, representando um achatamento da renda no município. Dessa forma, para o mês de dezembro, os estimados de 147,7 mil trabalhadores estarão recebendo, em média, R\$ 3.101,86. Além disso, em 2020, estima-se que os trabalhadores formais devem receber um total de aproximadamente R\$ 458,2 milhões, sendo que em 2019 esse valor foi de R\$ 466,9 milhões, essa redução pode ser explicada pela contração de empregos formais.

A Tabela 2 mostra o número de benefícios, valor médio e valor total de recursos recebidos pelos beneficiários da previdência social (regime geral) do município de Caxias do Sul de 2013 a 2019, junto da estimativa para 2020.

**Tabela 2 - Décimo terceiro salário de beneficiários da previdência social (Caxias do Sul)**

Ano	Benefícios	Valor médio	Valor Total
2013	92.000	R\$ 1.582,61	R\$ 145.599.875,18
2014	95.740	R\$ 1.615,39	R\$ 154.657.887,03
2015	97.714	R\$ 1.569,81	R\$ 153.392.648,45
2016	99.969	R\$ 1.635,49	R\$ 163.498.572,25
2017	102.705	R\$ 1.754,24	R\$ 180.168.997,30
2018	105.738	R\$ 1.672,94	R\$ 176.893.741,60
2019	108.336	R\$ 1.620,29	R\$ 175.535.696,96
<b>2020 *</b>	<b>110.885</b>	<b>R\$ 1.694,76</b>	<b>R\$ 187.924.409,90</b>

Fonte: DATAPREV (ME)      Tabulação: Observatório do Trabalho UCS

\* Valores estimados (ver nota metodológica)

Observa-se que o número de benefícios emitidos da previdência social aumentou ao longo dos anos, em 2013 foram pagos 92 mil benefícios, e estima-se que em 2020 este número salte para 110,9 mil, um aumento de 20,53% de benefícios expedidos. Ao mesmo tempo verifica-se que o valor médio recebido por favorecido em 2020 deva aumentar em relação a 2019, porém abaixo do verificado em 2017. Nesse sentido, para o mês de dezembro, os estimados 110,9 mil favorecidos estarão recebendo, em média, R\$ 1.694,76. Ademais, acredita-se que o montante de beneficiários da previdência social deve receber um total de aproximadamente R\$ 187,9 milhões, o maior valor de todo o período analisado.

A Tabela 3 mostra a soma do valor total de recursos recebidos pelos trabalhadores formais e o valor total de recursos recebidos pelos beneficiários da previdência social (regime geral) do município de Caxias do Sul de 2013 a 2019, juntamente da estimativa para 2020.

**Tabela 3 - Valor total de salários de trabalhadores formais e valor total de benefícios da previdência social em Caxias do Sul (2013-2020\*)**

Ano	Valor Salários	Valor Benefícios	Valor total
2013	R\$ 583.211.763,29	R\$ 145.599.875,18	R\$ 728.811.638,47
2014	R\$ 604.909.389,70	R\$ 154.657.887,03	R\$ 759.567.276,73
2015	R\$ 534.940.065,55	R\$ 153.392.648,45	R\$ 688.332.714,00
2016	R\$ 500.043.180,19	R\$ 163.498.572,25	R\$ 663.541.752,45
2017	R\$ 514.127.030,83	R\$ 180.168.997,30	R\$ 694.296.028,12
2018	R\$ 522.491.255,46	R\$ 176.893.741,60	R\$ 699.384.997,06
2019	R\$ 466.893.632,34	R\$ 175.535.696,96	R\$ 642.429.329,30
<b>2020 *</b>	<b>R\$ 458.236.558,85</b>	<b>R\$ 187.924.409,90</b>	<b>R\$ 646.160.968,75</b>

Fonte: RAIS e DATAPREV (ME)      Tabulação: Observatório do Trabalho UCS

\* Valores estimados (ver nota metodológica)

Torna-se evidente que, incluindo os empregos formais e os beneficiários da previdência social, cerca de R\$ 646,2 milhões estarão sendo inseridos na economia de Caxias do Sul até o final do ano. Estima-se que em 2020, o valor dos salários totais dos empregos formais diminua cerca de 1,85%, tendo em vista a diminuição da força de trabalho. Os valores dos benefícios da previdência social, por sua vez, tendem a aumentar devido ao crescimento do número da emissão de novos benefícios. Vale destacar que o estímulo monetário de R\$ 646,2 milhões será de suma importância para impulsionar o crescimento da economia caxiense, que perdeu força com os efeitos da pandemia do Covid-19, especialmente para o setor do Comércio, que aguarda a chegada de datas comemorativas para alavancar as vendas.

## NOTA METODOLÓGICA

Tanto para trabalhadores formais quanto para beneficiários do regime geral de previdência social, o valor total representa a soma de todas as remunerações ou benefícios registrados para o mês de dezembro do ano de referência. Da mesma forma, o número de vínculos de empregos e benefícios também se refere aos registros do mês de dezembro do ano de referência. Os valores médios correspondem à razão entre o valor total e o número de vínculos ou benefícios. Os dados são obtidos dos registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do sistema de informações da previdência social (DATAPREV) do Ministério da Economia (ME).

As estimativas para as quantidades de trabalhadores/beneficiários e para os valores médios das remunerações/benefícios para o ano de 2020 foram calculadas com base na projeção linear dos dados dos últimos sete anos em um modelo estatístico que toma como referência o índice geral de preços - disponibilidade interna (IGP-DI). As estimativas para os valores totais são o produto da quantidade de trabalhadores/beneficiário pelos valores médios.

**Observatório do Trabalho**

Universidade de Caxias do Sul  
Núcleo de Inovação e Desenvolvimento  
Área do Conhecimento de Ciências Sociais  
Curso de Ciências Econômicas

**Coordenadora:**

Lodonha Maria Portela Coimbra Soares

**Colaborador:**

Mosar Leandro Ness

**Bolsistas:**

Bianca Castilhos Bevilaqua  
Maria Eduarda Ribeiro Alvares  
Mateus da Silva de Souza

**Apoio:**

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - SDETE

**Contato para entrevista sobre esta carta:**

Mosar Leandro Ness  
Telefone: (54) 9 9948-2748  
E-mail: mlness@ucs.br

**Contato:**

Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130. Bloco J, sala 410. Caxias do Sul, RS  
E-mail: obstrab@gmail.com  
Instagram: Obstrab  
Facebook: Obstrab - Observatório do Trabalho UCS

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada à fonte.  
Reproduções para fins comerciais são proibidas.